# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº _____/ 2023**

***"Dá denominação a Unidade Básica de Saúde Marco Antônio da Silva, localizada na rua Santo Antônio em esquina com a Rua Italiana, no Bairro Santo Antônio "***

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, como Unidade Básica de Saúde Marco Antônio da Silva, localizado no Bairro Santo Antônio, na Rua Santo Antônio em esquina com a rua Italiana nesta cidade.

Art. 2º – O poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de Março de 2023.

**Elvandro Maciel da Silva**
**Evandro Cheroso**
Vereador CD

# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

**Marco Antônio da Silva 52 anos, casado pai de dois filhos, empresário , foi vitima da covid 19, faleceu em 09/07/2020, um cidadão de bem muito conhecido no Bairro Santo Antônio, filho de Wantuil Alves da Silva e Maria Braga da Silva.**

**Muito mais que Justo denominar a Unidade Básica de Saúde Marco Antônio da Silva, localizada no Bairro Santo Antônio, onde foi nascido e criado, e residiu com sua família até ser mais uma vítima do corona vírus.**

**Elvandro Maciel da Silva**

**Evandro Cheroso**

Vereador CD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
**MARCO ANTÔNIO DA SILVA**

CPF
605.425.006-04

MATRÍCULA
**0359640155 2020 4 00144 114 0039218 87**

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, com 52 anos de idade

NATURALIDADE
Muriaé-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
//

ELEITOR
era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
WANTUIL ALVES DA SILVA e MARIA BRAGA DA SILVA.
Ladeira Santo Antônio, n.º 105, bairro Santo Antônio, Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
nove de julho de dois mil e vinte, às 16:35 horas

DIA MÊS ANO
09/07/2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Casa de Saúde Santa Lúcia, situada na Rua Lacyr Goulart, n.º 02, Bairro Coronel Izalino, em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Choque Refratário, Cetoacidose Diabética, Covid-19, Diabetes Melito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO
Cemitério Municipal de Muriaé-MG

DECLARANTE
MARCOS PAULO DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Diego de Paula Bouzada Furlani, CRM n.º 52375

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

**Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais**
**Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4**
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, n° 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 10 de julho de 2020.

Jéssica F. Reis Souza
Escrevente

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Muriaé - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: DOK11867 - Cod. Seg: 6195.8269.2230.6917 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 5 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Jéssica Fernandes Reis Souza - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ARPENBRASIL DA 00465884 RRP